

G.T.: Gênero, reestruturação e precarização nas relações de trabalho

MUDANÇAS NO PROCESSO DE TRABALHO: REPERCUSSÕES E SIGNIFICADOS DAS REESTRUTURAÇÕES PRODUTIVAS

Leonardo César Pereira¹

Palavras-Chave: reestruturação produtiva, processo de trabalho e modo de produção.

INTRODUÇÃO

Neste estudo busca-se compreender o desenvolvimento histórico e as formas assumidas pelo processo de trabalho e suas condições materiais, ou seja, tanto dos meios materiais quanto a organização social condizente aos objetivos da produção. Tem como objetivo traçar um panorama histórico da organização do processo de trabalho, suas modificações ao longo do tempo e do espaço, bem como as consequências sociais para as relações sociais de produção contemporânea, que emergem de sucessivas e diversificadas reestruturações produtivas.

Desta forma poderemos compreender o significado das relativamente recentes mudanças produtivas, desde o binômio taylorismo/fordismo até o chamado toyotismo. Nos deteremos mais pormenorizadamente sobre este último, principalmente na tentativa de implantação de tais estratégias no Brasil, principalmente na segunda metade do século XX. Isso nos permitirá compreender algumas continuidades e descontinuidades no processo de trabalho da sociedade contemporânea. Objetiva-se ainda fazer uma crítica acerca de algumas interpretações (análise de limites e possibilidades), em especial aos que propõem, implícita ou explicitamente, uma conciliação ou negociação da coesão social entre as classes sociais envolvidas (empresários, trabalhadores e estado).

METODOLOGIA

Na (re)produção dos seus meios de vida, com a finalidade da sobrevivência inicialmente, os homens recriam suas próprias relações com os meios de existência, o que, no decurso de diversos processos históricos, se deu socialmente. Pois é sua condição de *ser social* que subordina seu trabalho ao processo analisado por Marx (1978) de produção social da própria vida. Ao buscar suprir suas necessidades básicas, a humanidade, determinada por condições históricas e sociais específicas, se depara com novas necessidades, dando origem a complexificação da vida social. É nesse sentido que o processo de trabalho ganha centralidade na história da *existência* humana, pois é através dele que se busca reproduzir e transformar os meios de existência, adequados às necessidades humanas que estão sempre em transformações. Portanto, a centralidade do trabalho é antes uma necessidade histórica e social do que uma categoria analítica ou conceito teórico, tornando relevante para a intelectualidade muito recentemente na história da humanidade.

Entretanto, é com Marx que a temática do trabalho adquire relevância compreensiva na análise da configuração social. Para ele, o processo de trabalho sob a

¹ Mestrando em Sociologia na Faculdade de Ciências Sociais da Universidade Federal de Goiás.

forma de um modo de produção específico engendra um modo de vida, ou seja, como os indivíduos manifestam suas vidas. Sendo assim, nossa metodologia é norteadada pela perspectiva teórica em que o trabalho é entendido como *processo de regulação da relação material entre o homem e a natureza* que, na transformação desta última, modifica a natureza interna do homem quando busca alguma utilidade através do trabalho, principalmente quanto à melhoria das condições de vida (contemporaneamente classificada como “qualidade de vida”).

DISCUSSÕES E CONCLUSÕES

As mudanças no mundo do trabalho, em decorrência da reestruturação produtiva, acarretaram transformações no modo como o trabalhador manifesta sua vida. A subordinação do trabalho ao capital se materializa no aprofundamento da precarização do trabalho e nas condições de vida da classe trabalhadora; na utilização da inteligência e das capacidades do trabalhador para aumentar a produtividade; e na corrosão da solidariedade de classe, em decorrência da competição do mercado de trabalho.

Alguns críticos apontam uma incapacidade ou ineficiência dos países em desenvolvimento em implantar o *modelo japonês*. Mas uma questão relevante é o fato muito discutido de que a implantação desse sistema a outros países (o Brasil, por exemplo), encontra dificuldades devido à cultura autoritária das elites políticas e industriais locais no convencimento, persuasão ou estímulo aos trabalhadores para que se envolvam nos novos processos produtivos. Essas críticas geralmente são produtos de análises que buscam um “tipo puro” de realidade social e histórica, onde o que não se encaixa no modelo explicativo é entendido como “desvio”, como algo que foge à regularidade dos fenômenos sociais, o que dificulta uma análise crítica, posto que essa perspectiva geralmente tem a tendência de privilegiar as experiências “originais” na comparação com as subseqüentes (não por coincidência, originadas nos países de industrialização desenvolvidas, geralmente).

Algumas análises apresentam a participação e o envolvimento do operariado, exigidos pelo *modelo japonês*, como características de um novo patamar nas relações sociais de trabalho: mais democráticas, onde os trabalhadores retomam parte da autonomia sobre o seu processo de trabalho, uma vez que é ouvido pela direção da empresa que, quanto mais estímulos e benefícios promovidos aos trabalhadores, maior é sua produtividade e qualidade; onde a participação dos mediadores (representantes sindicais e do estado, fundamentalmente) ganha relevância nas negociações dos consensos e conciliações de classes. Mas essa conjuntura, aparentemente favorável às lutas sociais pela emancipação humana, pode levar a um “fetichismo” das relações de trabalho contemporâneas quando não são avaliados os interesses conflitantes envolvidos, as motivações de cada classe social, bem como suas necessidades históricas.

Nos processos de produção, por mais que se aproveitem os saberes e as experiências dos trabalhadores, não se elimina as relações hierárquicas dentro da empresa capitalista, manifestando a essência dominadora e exploratória da dinâmica do capital.

Nos países em desenvolvimento, onde as terceirizações/subcontratações e “flexibilização” / trabalho parcial são mais freqüentes, o discurso da “autonomia” e do “empreendedorismo”, na prática, caracteriza-se pela intensificação do trabalho, trabalho infantil, divisão sexual do trabalho desfavorável às mulheres, principalmente a partir da

(des)regulação social implementada pelo neoliberalismo (TOLEDO, 1997; HUMPHREY, 1995; POSTHUMA, 1995; HIRATA, 1995).

As mudanças assumidas pelo processo de trabalho capitalista contemporâneo, ou seja, nos processo de valorização de capital, não significam um novo período produtivo e social (pós-fordismo, pós-industrialismo, etc.). Em seu bojo não se desenvolvem as potencialidades humanas, nem o domínio do trabalho sobre a produção. O que se vê é a radicalização da submissão do trabalho vivo ao trabalho morto. De modo que o primeiro vem adotando um caráter parcial, intenso e precário. Por mais que na automação da produção exista a tendência histórica de substituição do trabalho vivo (NETO, 2003), condicionando o conflito final entre forças produtivas e relações de produção como superação do capitalismo, a conjuntura política e econômica, sob esta perspectiva teórica, ainda não possui generalidade suficiente para tal ruptura paradigmática. O que existe é o sempre (até então) combinado movimento do capital em desenvolver as forças produtivas por um lado, e destruir-las por outro, prolongando ainda mais sua transitória existência social. As relações sociais de produção capitalistas estão se democratizando apenas discursivamente, posto que na prática o uso tecnológico da ciência na produção restringe-se ao desenvolvimento das forças produtivas, tendo no trabalhador sua extensão, na perspectiva do capital.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, Ricardo. *Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho*. São Paulo: Boitempo, 1994.
- DRUCK, Maria da Graça. O modelo japonês nos anos 90 no Brasil. In. *Terceirização: (des)fordizando a fábrica: um estudo do complexo petroquímico*. São Paulo: Boitempo; Salvador: Edufba, 1999.
- HIRATA, Helena. Crises econômicas, organização do trabalho e subcontratação: reflexões a partir do caso japonês. In. VILLAS BÔAS, Glaucia; GONÇALVES, Marco Antonio (orgs.). *O Brasil na virada do século: o debate dos cientistas sociais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1995.
- HUMPHREY, John. O impacto das técnicas “japonesas” de administração sobre o trabalho industrial no Brasil. In. CASTRO, Nadya Araújo de (org.). *A máquina e o equilibrista: inovações na indústria automobilística brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- MARX, Karl. Para a Crítica da Economia Política. In. *Manuscritos Econômico-Filosóficos e Outros Textos Escolhidos*. 2ª. Ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- _____. *O Capital – crítica da economia política*. L. I, v. I e II. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.
- _____. ENGELS, Friedrich. *A Ideologia Alemã*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- NETO, Benedito M. *Marx, Taylor, Ford*. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- OLIVEIRA, Carlos Roberto de. *História do Trabalho*. 5ª. Ed. São Paulo: Ática, 2006.
- POSTHUMA, Anne C. Técnicas japonesas de organização nas empresas de autopeças no Brasil. In. CASTRO, Nadya Araújo de (org.). *A máquina e o equilibrista: inovações na indústria automobilística brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- TAYLOR, F.W. *Princípios da Administração Científica*. 7ª. Ed. São Paulo: Atlas, 1978.
- TOLEDO, Enrique de la Garza. La flexibilidad del trabajo em América Latina. *Revista Latinoamericana de Estudios del Trabajo*. v. 3, n. 5, p. 129-157, 1997.
- _____. *O capitalismo na era da acumulação integral*. Barba Ruiva, 2007.